



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 153, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

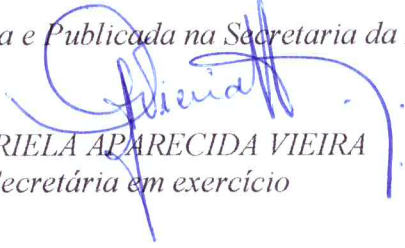
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Lilian Gabrielli Correa	Escriturário	11/04/18 a 10/04/19	(15 dias) 13/10/20 a 27/10/20

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de outubro de 2020.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
*Secretária em exercício*

1

Av.º Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP.  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) -  
cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 08/10/2020

Diário Oficial dos Municípios - Taquarituba-SP

nº 71 de 08-10-2020